

IMPACTOS E RISCOS SOCIOAMBIENTAIS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO CATOLÉ NA BAHIA

Filipe Brito Matos¹ Catarina Portugal Matos² Nelma Gusmão de Oliveira³

Resumo: Este trabalho objetiva analisar os impactos socioambientais relacionados à construção da barragem do Catolé na Bahia, que foi contratada através do Regime Diferenciado de Contratação (RDC). Trata-se de uma pesquisa documental. Foram analisados documentos relativos aos processos de licitação e contratação além de atas das audiências públicas realizadas. Constatou-se que o processo de licitação, contratação e início das obras da barragem foi conduzido de forma atropelada sem levar em consideração, os riscos e impactos ambientais envolvidos, nem as demandas das populações afetadas. Essa situação se revela ainda mais grave devido às dificuldades de controle social propiciadas pelo uso do RDC.

Palavras-chave: Barragens. Impactos socioambientais. Riscos socioambientais. Licenciamento ambiental. Regime Diferenciado de Contratação.

SOCIO-ENVIRONMENTAL IMPACTS AND RISKS RELATED TO THE CONSTRUCTION OF THE CATOLÉ RIVER DAM IN BAHIA

Abstract: This work aims to analyze the socio-environmental impacts related to the construction of the Catolé River dam, which used a Differentiated Regime of Contracting (DRC). This is a documentary research. Documents related to the bidding processes were analyzed, in addition to the minutes of the public hearings held. It concluded that the public bidding and construction process of the dam was carried out in a run over manner, without considering the risks and environmental impacts involved, nor the demands of the affected populations. This situation is more serious due to the difficulties of inspection provided by the use of the DRC.

Keywords: Dams. Socio-environmental impacts. Socio-environmental risks. Environmental licensing. Differentiated Regime of Contracting.

INTRODUÇÃO

Barragens são empreendimentos que geram severas alterações no regime hidrográfico e na biodiversidade do rio onde são instaladas, podem produzir impactos em múltiplas dimensões, especialmente a ambiental, a social e a econômica.

1 Projeto financiado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bolsas de Iniciação Científica - UESB/RTR/PPG/GPI/BOLSAS-IC”

2 Graduando do curso de Engenharia Ambiental, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, bolsista ICT UESB, filipe.bmatos@hotmail.com;

3 Graduanda do curso de Engenharia Ambiental, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, catpmatos@gmail.com

4 Professora Titular do Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagens, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, noliveira@uesb.edu.br

Em agosto de 2019, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) iniciou a construção de uma Barragem no local que forma o Rio Catolé Grande, na confluência entre os rios Catolé e Ribeirão Água Fria (EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO, 2019). Inteiramente circunscrito na Mesorregião do Centro-Sul Baiano, o rio Catolé Grande, principal curso d'água da Bacia Hidrográfica do rio Catolé, banha sete municípios, sejam eles: Itapetinga, Itambé, Barra do Choça, Caatiba, Nova Canaã, Planalto e Vitória da Conquista. Embora se proponha a suprir as carências hídricas das cidades de Vitória da Conquista, Belo Campo, Tremedal e Campo Formoso, este empreendimento tem sido alvo de muitos questionamentos em função dos impactos.

A contratação da empresa responsável pela construção do empreendimento passou por um conflituoso processo de licitação através do Regime diferenciado de Contratação (RDC), lei de exceção criada para estabelecer condições especiais de contratação para obras públicas vinculadas aos projetos destinados à realização de megaeventos esportivos no Brasil (BRASIL, 2011), mas que teve sua aplicabilidade sucessivamente estendida até atingir todas as obras consideradas emergenciais. Valendo-se do RDC, a licitação da obra foi realizada com base em um Termo de Referência, sem projeto executivo. Além disso, a licitação foi inicialmente autorizada com dispensa do licenciamento ambiental

Este trabalho tem como finalidade analisar os possíveis impactos socioambientais relacionados à construção da barragem do Catolé

MATERIAL E MÉTODOS

Esta pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso de caráter documental dentro da linha de pesquisa dos estudos de Grandes Projetos de Desenvolvimento Regional (GPDR). Para a observação empírica do objeto foram utilizados dois tipos de fontes de informação: fontes primárias, aqui compreendidas como aquelas a partir das quais “se tem uma relação direta com os fatos a serem analisados” e fontes secundárias, aqui compreendidas como “aquelas informações que foram trabalhadas por outros estudiosos” (SÁ-SILVA, DE ALMEIDA E GUINDANI, 2009, p. 6).

Como fontes primárias, foram analisados documentos oficiais, tais como editais públicos, publicações no Diário Oficial do Estado da Bahia, documentos jurídicos e legislação pertinente, bem como publicações na imprensa oral e escrita e sítios na rede de computadores. Como recursos secundários foram utilizados livros e artigos, periódicos, e outras publicações correlatas à problemática apresentada. Foram sempre

observadas as precauções necessárias quanto à verificação da procedência das informações.

Com base no cruzamento dessas informações e à luz de um referencial teórico relacionado à temática. Buscou-se identificar os principais eventos e agentes vinculados aos processos licitatórios e relacioná-los aos possíveis principais riscos e impactos socioambientais de realização da obra.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Mesmo que a empresa responsável pelo empreendimento desconsidere os impactos a jusante da barragem, os habitantes das cidades afetadas alegam que ela irá gerar uma série de danos tanto às pessoas, quanto à biodiversidade.

A redução da mata ciliar, além de representar uma ameaça à biodiversidade, tem como consequência contribuir para uma maior redução do volume de água disponível para as comunidades a jusante que dependem dessa água para abastecimento hídrico, dessedentação animal e para agricultura. Vale destacar que os danos citados anteriormente, serão causados em uma mata ciliar pequena e mal distribuída ao longo da bacia, que fomentará um grande prejuízo econômico aos produtores rurais que utilizam 74,3% dos usos das terras para pastagens e 9,3% por lavouras.

Além dos prejuízos aos produtores rurais é possível também destacar os danos às populações que vivem à beira da bacia do catolé e precisam dos peixes para sua subsistência. O barramento impedirá os peixes de subir o rio para se reproduzir, resultando em mudanças na quantidade e diversidade de espécies.

Um dos municípios que poderão ser afetados mais negativamente pela construção da barragem é o de Itapetinga, que possui grande maioria das suas terras usadas em atividade agropecuária e necessita da água do rio para abastecimento humano e dessedentação dos animais. Além disso, a cidade sede do referido município lança quase todo o seu esgotamento sanitário in natura no leito do rio, juntamente com os efluentes industriais. A vazão atual já não é suficiente para absorver a diluição desse esgoto, que causa mau odor e afeta a qualidade da água em grande parte da cidade. O restante do percurso do rio a jusante da cidade também é afetado até desaguar no Rio Pardo e receber uma maior diluição. No processo de licenciamento, esta condição não foi considerada e nenhuma condicionante foi estabelecida em relação ao tratamento desse esgoto.

Apesar das reivindicações de estudos mais detalhados e atuais dos impactos a montante e a jusante da barragem e de que as medidas mitigatórias não se resumissem à área inundada, como proposto pela EMBASA, o licenciamento ambiental conferido pelo INEMA para a construção da barragem não estabeleceu condicionantes. Vale

ressaltar que, embora o órgão responsável pelo licenciamento tenha se comprometido, durante as audiências, a considerar os aspectos ali abordados, eles foram ignorados no desfecho final.

A contribuição para a reabilitação de mata ciliar a jusante da barragem, poderia compensar parte dos danos causados. Afinal, a redução da lâmina d'água degradará ainda mais a mata ciliar, cuja vulnerabilidade à variação de vazão é conhecida, mas a empresa ignorou essa possibilidade.

CONCLUSÃO

A licitação, e início das obras foi conduzido de forma atropelada sem levar em consideração, os riscos, impactos ambientais envolvidos e demandas das populações afetadas. Mesmo que atenda ao abastecimento hídrico dos municípios de Vitória da Conquista, Tremedal, Belo Campo e Campo Formoso, a barragem impactará negativamente a qualidade de vida das pessoas, o meio ambiente e à economia regional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAHIA. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento. Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Termo de Referência: execução dos serviços referentes aos planos e programas ambientais da barragem do rio Catolé, referente à Solicitação de Cotação ERP/SAP Nº 6000231780 Processo nº 4585/18**. Salvador: Governo do Estado da Bahia, 2018.

BRASIL. **Lei nº. 12.462, de 5 de agosto de 2011**. Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nºs 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998. Brasília: Poder Executivo, 2011d.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; DE ALMEIDA, Cristóvão Domingos; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Ano I, n. I, p. 1-15, jul. 2009, www.rbhcs.com ISSN: 2175-3423